

LEI Nº 3.811 – DE 06 DE MARÇO DE 2001

Considera de Utilidade Pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CHÁCARA DONA ADÉLIA**, situada na Rua Terêncio Pereira nº 2.420 no Bairro Santo Antonio, CGC : 04.074.298/0001-35.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

